



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0607/2014, de 09 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 16/2014 – PGCC, de 30 de abril de 2014, que encaminha decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação acerca da Coordenação do referido programa,

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes **Sílvio Roberto Fernandes de Araújo** e **Marcos Evandro Cintra** para exercerem a função de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, respectivamente.

Art. 2º O mandato do Coordenador e do Vice Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regimento Geral da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 11 de maio de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/05/14


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula N° 1960136

UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido